



**ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA**

Rua Sérgio José Dias, 27 Centro - CEP 14.150-000 – Serrana - SP

CNPJ – 02.209.380/0001-02

E-mail: [abrigosantoandre@gmail.com](mailto:abrigosantoandre@gmail.com) – Telefone: 16 3987 3070



## **PLANO DE TRABALHO**

**Janeiro a Abril de 2021**

**ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA**

*Recebi  
04/03/21  
Lamanda*

**Serrana, 04 de Janeiro de 2021.**



## Sumário

1.	IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO .....	3
2.	DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO .....	4
3.	DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO .....	5
4.	IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE .....	6
5.	IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA .....	6
6.	IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA.....	7
7.	IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO .....	7
8.	IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR (A) .....	7
9.	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS .....	8
10.	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO .....	9
11.	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES .....	14
12.	PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO .....	17
12.1.	PREVISÃO DO CRONOGRAMA – Janeiro a Abril de 2021 .....	17
13.	CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO DE CONVÊNIO MUNICIPAL (em R\$) de Janeiro a Abril de R\$200.678,76 .....	18
14.	PRESTAÇÃO DE CONTAS: .....	19
15.	AUTENTICAÇÃO .....	20
16.	AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO .....	21



**ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA**  
Rua Sérgio José Dias, 27 Centro - CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
CNPJ – 02.209.380/0001-02  
E-mail: [abrigosantoandre@gmail.com](mailto:abrigosantoandre@gmail.com) – Telefone: 16 3987 3070

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

<b>Nome da Entidade</b> Associação da Criança Abrigada de Serrana ACAS - Abrigo Santo André		<b>C.N.P.J.</b> 02.209.380/0001-02		
<b>Endereço</b> Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo				
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:abrigosantoandre@gmail.com">abrigosantoandre@gmail.com</a>				
<b>Município</b> Serrana	<b>U.F.</b> SP	<b>C.E.P</b> 14.150-000	<b>DDD/Tel. Fixo</b> 16-3987 3070	<b>DDD/Tel. Cel.</b>
<b>Nome do Responsável</b> José Ângelo Marques Bom			<b>C.P.F.</b> 221.557.398-85	
<b>Endereço</b> Rua Benedito Francisco dos Reis, 60		<b>Cargo</b> Presidente	<b>Função</b> Presidente	
<b>Conta Corrente</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Praça de Pagamento</b>	
95664-4(Municipal)	Brasil	3375-8	Serrana-SP	
331-x (Estadual)	Brasil	3375-8	Serrana-SP	
13570-4(Federal)	Brasil	3375-8	Serrana-SP	
242-9 (Fundo-IR e Diversos)	Brasil	3375-8	Serrana-SP	



## ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

Rua Sérgio José Dias, 27 Centro - CEP 14.150-000 – Serrana - SP

CNPJ – 02.209.380/0001-02

E-mail: [abrigosantoandre@gmail.com](mailto:abrigosantoandre@gmail.com) – Telefone: 16 3987 3070

## 2. DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A Associação da Criança Abrigada de Serrana - ACAS fundada em 28 de julho de 1997, é um abrigo institucional provisório para crianças e adolescentes (inclusive com deficiência) na faixa etária de 0 a 18 anos, os quais se encontrem, temporariamente, afastados do convívio familiar como meio de medida protetiva (ECA, Art. 101). Trata-se de uma organização de sociedade civil sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, sediada a Rua Antônio Moura, 193, Dom Camilo, CEP: 14150-000 no município de Serrana/SP. Refere-se a um serviço da Proteção Social Especial de Alta complexidade, que garante proteção integral, ou seja, todos os serviços básicos e fundamentais para o pleno desenvolvimento de seus acolhidos.

**Missão:** Garantir os direitos fundamentais das crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade, de risco, desamparada ou em exclusão social, com enfoque no acolhimento provisório, cuidados gerais e apoio psicossocial as crianças/adolescentes e familiares, tendo como objetivo principal oferecer um espaço para que se sintam protegidos e criem vínculos de confiança, melhorem a convivência entre si e seus familiares, com os funcionários do serviço, com a comunidade local e sociedade, preservando e fortalecendo vínculos para que tenham um futuro melhor.

**Visão:** Ser referência de acolhimento institucional para atendimento as crianças e adolescentes, priorizando a individualidade de cada um, oferecendo segurança, atendimento especializado, educação e a acolhida de um lar.

### Metas

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e atividades ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Aumento da capacidade de acolhimentos de 12 para 20 vagas, a partir do ano de 2021.



### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO

Título do Projeto/Atividade/Ação	Período de Execução	
	Início	Término
Projeto Aconchego Serviço de Acolhimento de Alta Complexidade	Janeiro/2021	Abril/2021
<b>Identificação do Objeto:</b> <p>O Serviço, oferta acolhimento e garantia de proteção integral com condições favoráveis ao processo de seu desenvolvimento, atendimento personalizado e em pequenos grupos favorecendo o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, articula com a toda rede de serviços socioassistencial e serviços de outras políticas públicas setoriais de defesa e garantia de direitos, visando à continuidade e efetividade dos serviços prestados. Nosso objetivo específico é oferecer às crianças e adolescentes um espaço onde se sintam protegidos e criem vínculos de confiança e um lugar de acolhimento e socialização que favorece o desenvolvimento de sua autonomia e criatividade.</p> <p>Compreendido como serviço de acolhimento provisório e institucional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 0 a 18 anos, advindo de medida judicial, devido a: vulnerabilidade social; violência sexual, física ou psicológica que violam os direitos do acolhido; até que haja reintegração familiar ou colocação em família substituta.</p> <p>O serviço é organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente, executado por equipe multidisciplinar composta por profissionais cumprindo carga horária de acordo com a NOB/RH, Tipificação Nacional de Assistência Social e do Manual de "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes", oferecendo:</p> <p>Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; acompanhamento a consultas e retornos médicos; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento (PIA); orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra referência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso à documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana (comemorações); inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (reuniões e audiência concentrada); monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.</p> <p>O Serviço possui aspecto semelhante ao de uma residência, em sede própria, e está inserido na comunidade em área residencial, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade. No aspecto físico, a edificação é organizada de forma a atender os requisitos previstos nos regulamentos</p>		

**ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA**

Rua Sérgio José Dias, 27 Centro - CEP 14.150-000 – Serrana - SP

CNPJ – 02.209.380/0001-02

E-mail: [abrigosantoandre@gmail.com](mailto:abrigosantoandre@gmail.com) – Telefone: 16 3987 3070

existentes às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. O imóvel conta com 05 dormitórios divididos por faixa etária e sexo, com camas, berços e cômodas/armários individuais, 03 banheiros, sendo 01 masculino e 01 feminino, 01 dos funcionários e 01 lavabo, 01 sala de visitas, 01 sala de estar e convívio, 01 cozinha, 01 lavanderia, 01 área externa com refeitório e playground, 01 sala de coordenação/Equipe Técnica, 01 sala de reuniões/atendimentos. No mês de dezembro de 2020, foi finalizada a primeira etapa da construção e a mudança para série própria.

A organização possui ainda, 01 (um) veículo próprio com o qual transporta as crianças/adolescentes a escola/curso profissionalizante, fundação cultural, passeios, retornos e consultas médicas, visitas domiciliares e etc.

**4. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE**

<b>Nome do Órgão</b> Prefeitura Municipal de Serrana		<b>C.N.P.J.</b> 44.229.813/0001-23		
<b>Endereço</b> Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176				
<b>Município</b> Serrana	<b>U.F.</b> SP	<b>C.E.P</b> 14.150-000	<b>DDD/Tel. Fixo</b> 16 3987-9244	<b>DDD/Tel. Cel.</b>

**5. IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA**

<b>Nome do Ordenador da Despesa</b> Leonardo Caressato Capitelli		<b>CPF</b> 304.959.078-55		
<b>Cargo ou Função</b> Prefeito	<b>RG nº</b> 26.712.674-8	<b>Órgão Expedidor</b> SSP/SP		
<b>Endereço residencial</b> Rua: Antonio José Borin,60		<b>Município/UF</b> Serrana - SP		
<b>E-mail:</b> lecapitelli@gmail.com				
<b>CEP.</b> 14.150-000	<b>DDD-Telefone Fixo</b> 16 3987 9244	<b>DDD-Celular</b> 16 99754 4079		

**ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA**

Rua Sérgio José Dias, 27 Centro - CEP 14.150-000 – Serrana - SP

CNPJ – 02.209.380/0001-02

E-mail: [abrigosantoandre@gmail.com](mailto:abrigosantoandre@gmail.com) – Telefone: 16 3987 3070**6. IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA**

<b>Nome do Gestor da Parceria</b> Maria Amélia Zamariolli Serra		<b>CPF</b> 026.386.688-26
<b>Cargo ou Função</b> Secretária	<b>RG nº</b> 8.454.780-7	<b>Cargo ou Função</b> Secretária
<b>Endereço residencial</b> Rua: J. D. Martins, 752		<b>Município/UF</b> Serrana-SP
<b>E-mail</b> <a href="mailto:mazamariolli@gmail.com">mazamariolli@gmail.com</a>		
<b>CEP.</b> 14150-000	<b>DDD-Telefone Fixo</b> 16-3987 1967	<b>DDD-Celular</b> 16-99234-7840

**7. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

<b>Nome do Gestor da Parceria</b> Julia Eridan Angelo		<b>CPF</b> 360.564.608-51
<b>Cargo ou Função</b> Psicóloga	<b>RG nº</b> 41.310.454-0	<b>Órgão Expedidor</b> SSP-SP
<b>Endereço residencial</b> Rua Florêncio Rosário nº 260 – Ap 124		<b>Município/UF</b> Ribeirão Preto/SP
<b>E-mail</b> <a href="mailto:abrigosantoandre@gmail.com">abrigosantoandre@gmail.com</a>		
<b>CEP.</b> 14021-675	<b>DDD-Telefone Fixo</b> 16-3987 3070	<b>DDD-Celular</b> 16 – 981565672

**8. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR (A)**

<b>Nome do Gestor da Parceria</b> Raquel de Oliveira Marques		<b>CPF</b> 219.356.138-98
<b>Cargo ou Função</b> Coordenadora	<b>RG nº</b> 30.395.325-1	<b>Órgão Expedidor</b> SSP-SP
<b>Endereço residencial</b> Rua: Antonio Honório Ribeiro, 505		<b>Município/UF</b> Serrana/SP
<b>E-mail</b> <a href="mailto:abrigosantoandre@gmail.com">abrigosantoandre@gmail.com</a>		
<b>CEP.</b> 14150-000	<b>DDD-telefone Fixo</b> 16-39873070	<b>DDD celular</b> 16-99153 0653



Rua Sérgio José Dias, 27 Centro - CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
CNPJ – 02.209.380/0001-02

E-mail: [abrigosantoandre@gmail.com](mailto:abrigosantoandre@gmail.com) – Telefone: 16 3987 3070

## 9. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Quantidade	Função	Escolaridade	Carga Horária	Salário Bruto	Referência Salarial*	Fonte Pagadora
01	Coordenadora	Ensino Superior	40h	R\$ 3.781,62	R\$3.791,49	Municipal
01	Assistente Social	Ensino Superior	30h	R\$ 2.385,62	R\$2.447,87	Municipal
01	Psicóloga	Pós Graduada	30h	R\$2.385,62	R\$2.327,00	Municipal
01	Educador Social	Ensino Superior	30h	R\$ 1.827,00	R\$1.880,11	Municipal
01	Nutricionista	Ensino Superior	10h	R\$1.142,24	R\$1.009,00	Municipal
05	Cuidadoras	Ensino fundamental/Médio	44h	R\$ 1.302,11 (com adicional noturno)	R\$1.242,00	Municipal
02	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	44h	R\$1.200,00	R\$1.255,00	Municipal
01	Cozinheira	Ensino Médio	44h	R\$1.200,00	R\$1.361,00	Municipal
01	Cuidadora (a) para demanda especial	Ensino Médio	44h	R\$1.200,00	R\$1.242,00	Municipal
01	Motorista	Ensino Fundamental	44h	R\$1.837,32	R\$1.865,00	Municipal
02	Folguistas para final de semana	Ensino Médio	12h	R\$150,00 (por turno)	-	Municipal

\*Referência salarial com base nos sites: [www.salario.com.br](http://www.salario.com.br) e [www.glassdoor.com.br](http://www.glassdoor.com.br)





**ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA**  
 Rua Sérgio José Dias, 27 Centro - CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
 CNPJ – 02.209.380/0001-02  
 E-mail: [abrigosantoandre@gmail.com](mailto:abrigosantoandre@gmail.com) – Telephone: 16 3987 3070

## 10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

<b>Especificação</b>	<b>Metas</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Metodologia</b>	<b>Avaliação</b>
Acolher criança e adolescente em situação de risco.	Proteção da criança e adolescente em situação de risco, garantir e proporcionando qualidade de vida.	Diariamente, sob demanda.	O acolhimento inicial é executado após a determinação do poder judiciário e\ou conselho tutelar. Deve-se dar atenção especial e tratamento respeitoso e afetivo no momento da acolhida.	Determinação Judicial relatório informativo após acolhido encaminhado ao poder judiciário
Apoio Técnico às Famílias de origem e substitutas.	Promover o vínculo afetivo entre ambos.	Diariamente (conforme demanda)	Envolver de modo participativo a familiar sempre que possível, promovendo a participação nas atividades que envolvem o acolhido de modo que o apoio propicie conscientização por parte da família de origem dos motivos que levaram a retirada do acolhido. E propiciar a família substituta quando for o caso aproximação gradativa para a construção da relação afetiva e convívio.	Acolhimento registrados em prontuários Relatórios informativos do caso encaminhado ao Poder Judiciário e rede de serviços.
Grupo de Estudos e Operativo com funcionárias (Capacitação Interna)	Capacitar a equipe interna de funcionários para o melhor atendimento aos acolhidos e famílias através de reunião em grupos e orientações individuais	Mensais e ou quinzenais (grupos) Orientações (diariamente, de acordo com demanda)	Serão abordados assuntos de qualificação a prestação de cuidados em serviços de acolhimento, assim como a definição do papel e a valorização do cuidador	Lista de Presença. Registro de reuniões.
Capacitação de Funcionários (em serviços de alimentação)	A capacitação dos manipuladores em serviços de alimentação é de fundamental importância para a garantia da qualidade higiênico-sanitária dos alimentos produzidos e sua conformidade com a legislação vigente.	Semestral	Em treinamento com os funcionários será distribuída cartilhas com orientações sobre manipulação, higiene e reaproveitamento dos alimentos e roda de conversa para sanar dúvidas sobre o assunto. Valorizando assim a	Supervisionar as condutas dos manipuladores de alimentos após capacitação.



Rua Sérgio José Dias, 27 Centro - CEP 14.150-000 - Serrana - SP  
CNPJ - 02.209.380/0001-02

E-mail: [abrigosantoandre@gmail.com](mailto:abrigosantoandre@gmail.com) - Telefone: 16 3987 3070

Comemorações em datas especiais e festas entre acolhidos e comunidade.	Realizar eventos internos e a fim de estimular e garantir, preservar e fortalecer o relacionamento interpessoal e de convivência comunitária.	Mensal (aniversariantes do mês) conforme calendário anual de festividades Eventos esporádicos proporcionados pela comunidade dentro do abrigo. Mensal - reunião	importância de uma alimentação saudável. O serviço em parceria com a rede local e comunidade, empreenderá esforços para fortalecer um contato positivo e construção de vínculos significativos entre crianças, adolescentes e comunidade.	- Comemoração de aniversariantes do mês junto a comunidade, registradas em fotos. Ofício de agradecimento a colaboradores.
Articulação com a rede de serviços do município	Promover elaboração e discussão dos casos sobre a situação de cada criança e adolescente apontando a possibilidade de reintegração familiar de novas medidas e/ou quando esgotadas os recursos de manutenção encaminhamento para adoção	Conforme demanda - diariamente	São realizadas reuniões com a participação do CREAS, Ambulatório de Saúde Mental, Conselho Tutelar, CRAS, Secretaria Municipal de Assistência Social e Assistente Social do poder judiciário	Elaboração de PIA Indicação para participação em audiência concentrada Elaboração de Relatório de multidisciplinar
Acompanhamento Psicossocial/Orientação	Auxiliar através da escuta da criança e adolescente em sua particularidade para lidar com sua história de vida, promovendo o fortalecimento da autoestima e construção de identidade.	Diariamente - conforme demanda	Escuta/ acolhimento aos acolhidos e família biológicas/extensas ou substitutas.	PIA, relatórios informativos, prontuários e anotações de atendimento.
Acompanhamento do rendimento escolar dos acolhidos e reuniões de monitoramento.	Garantir que o acolhido tenha bom desempenho escolar.	Diariamente - conforme demanda	Participação efetiva da organização em reuniões escolares	Registro no prontuário.
Acompanhamento da saúde dos acolhidos (vacinação, consultas e retornos médicos, internações, medicação, saúde bucal)	Prover atendimento necessário e básico à saúde de cada atendido	Conforme demanda	O cuidador do serviço acompanha o acolhido o e quando necessário um responsável técnico aos atendimentos de saúde.	Carteira de vacinação, Cartão de consultas, relatórios informativos.
Realização de visitas domiciliares às famílias.	Levantamento de informações, e realidade social da família que o acolhido estava inserido para elaboração de PIA e Mediação para promoção de fortalecimento de vínculo familiar afetivo	Conforme demanda	Visitas inicial e esporádicas sob demanda	Relatório informativo, elaboração de PIA e Registro em prontuário.
Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) de cada	Realizar estudo de caso individual e ser construído um	Elaboração de PIA na acolhida inicial e atualização semestral.	Sistematizar as informações referentes ao contexto	Visitas domiciliares Reunião com Rede Socioassistencial



**ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA**  
 Rua Sérgio José Dias, 27 Centro - CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
 CNPJ – 02.209.380/0001-02

E-mail: [abrigosantoandre@gmail.com](mailto:abrigosantoandre@gmail.com) – Telefone: 16 3987 3070

acolhido.	planejamento de estratégias e ações a serem desenvolvidas visando a garantia de direitos fundamentais (psicológica, social, pedagógica, saúde física e jurídica) Garantir	Diariamente	sociofamiliar de origem do acolhido, suas características, afetos e desafios.	Participação do acolhido
Prover as necessidades básicas de alimentação, saúde, higiene e moradia.	Garantir	Diariamente	Busca ativa a colaboradores e parceiros. Divulgação da Organização em mídia social (facebook) Registro Fotográfico de doações	Arrecadação mediante a necessidade Divulgação da Organização em mídia social (facebook) Registro Fotográfico de doações
Apoio e acompanhamento trabalho desenvolvido pelos cuidadores.	Promover troca e construção coletiva de estratégias para o enfrentamento de desafios encontrados	Diariamente	Acolhimento e orientações sob demanda apresentada	Diário de atividades dos cuidadores
Preparação da criança\adolescente para o desligamento (em parceria com o cuidador)	Promover um processo de desligamento gradativo que oportuniza a despedida de modo a prevenir separações abruptas e avaliação do momento mais adequado. Quando adolescente, o processo deverá incluir programas de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho.	Gradativamente conforme	Conforme acompanhamento e discussão da equipe do serviço e da equipe multiplicar encaminhadas ao Poder Judiciário para conclusão do processo.	Participação em visitas na Organização. Estabelecimento de vínculo afetivo. Fala da criança e ou adolescente.
Mediação no processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem e adotiva quando for o caso.	Acompanhar o envolvimento da família no processo de aproximação, promovendo a reintegração familiar, prevendo encaminhamentos, intervenções e procedimentos que possam contribuir nas demandas identificadas. Viabilização de encontros com a família e a flexibilização de vistas dentro do abrigo.	Diariamente	Através de visitas domiciliares, acolhimento sempre que necessário, visitas na organização, sempre promovendo o fortalecimento de vínculo afetivo.	– Registro de Presença nas visitas na organização. – Relatório informativo sobre a participação da família no cotidiano do acolhido.
Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida fortalecimento da autoestima e construção da identidade	Proporcionar de modo construtivo a conscientização da sua história.	Diariamente	Através de acolhimento individual a criança e adolescente, orientação e supervisão dos cuidadores, planejamento e execução de Projeto que vise que os acolhidos entrem em contato	– Registro em prontuário – Reuniões com funcionários (lista de presença)



Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e o adolescente de modo a preservar a sua história de vida	Registrar o tempo de passagem e desenvolvimento enquanto acolhido no serviço	Esporadicamente	com sua história.	Álbum de fotografia Álbum de atividades etc.
Cuidado com a moradia organização e limpeza da ambiente, preparação de alimentos dentre outros	Manter a residência com padrões de boa higiene e organização e dentro de parâmetros nutricionais adequados	Diariamente	Será supervisionado pela gestão o trabalho desenvolvido para esse fim	Saúde, vestimenta, Higiene Pessoal Higiene da organização
Audiências Concentradas	Revisar as ações e execução do plano individual de atendimento do acolhido e sua família na organização e rede socioassistencial	Semestralmente	Ações sistematizadas para que em determinado dia o juiz, promotor, defensor público, equipe interdisciplinar, poder público, infante, responsável e família biológica e/ou extensa e todos o sistema de garantia de direitos estejam presentes de modo que venha a ser realizada a revisão da permanência do acolhido na organização.	Convocação da equipe do serviço e dos profissionais da rede envolvidos; destituição do poder familiar quando for o caso (poder judiciário)
Oferecer aos acolhidos preservação do vínculo familiar através de visitas na Organização e participação em sua rotina.	Flexibilização dos horários e dias de visita	Diariamente e ou conforme caso	Acompanhamento e orientação a família durante as visitas na organização	Frequência na organização Avaliação do Vínculo familiar (PIA, relatório informativo)
Elaboração do Plano Político Pedagógico - Plano de Trabalho	Descrever as ações executadas e prestar contas do custeio da organização e suas atividades através das fontes de financiamentos	Anual	Organizar informações quantitativas, qualitativas e financeiras	Relatório Anual dividido por convênio e encaminhado à Secretaria de Assistência Social do Município de Serrana
Relatório Circunstanciado e prestação de contas de cada convênio (municipal, estadual e federal)	Descrever as ações executadas e prestar contas do custeio da organização e suas atividades através das fontes de financiamentos	Mensal	Organizar informações quantitativas, qualitativas e financeiras	Relatório Circunstanciado dividido por convênio e, encaminhado a Secretaria de Assistência Social do Município de Serrana
Elaboração do Manual de Boas Práticas;	Levar conhecimento e garantir uma adequada condição higiênico-sanitária dos produtos elaborados, sem oferecer riscos à saúde da criança e do	Anual	Envolver de modo participativo os funcionários, crianças e adolescentes sobre a importância da higiene alimentar, bem como a	Relatório informativo



**ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA**  
 Rua Sérgio José Dias, 27 Centro - CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
 CNPJ – 02.209.380/0001-02  
 E-mail: [abrigosantoandre@gmail.com](mailto:abrigosantoandre@gmail.com) – Telefone: 16 3987 3070

	adolescente atendido.		manipulação e conservação dos alimentos.	
Educação Nutricional	Melhorar o estado nutricional da criança e do adolescente;	Diariamente	Colocar banners informativos decorações, pirâmide dos alimentos... E montar um prato com o cardápio do dia, exemplificando que é possível fazer escolhas saudáveis.	Através de métodos antropométricos de avaliação
Elaboração dos POPs;	Levar conhecimento e garantir uma adequada condição higiênico-sanitária dos produtos elaborados, sem oferecer riscos à saúde da criança e do adolescente atendido.	Anual	Envolver de modo participativo os funcionários, crianças e adolescentes sobre a importância da higiene alimentar, bem como a manipulação e conservação dos alimentos.	Supervisão das tarefas diárias



Rua Sérgio José Dias, 27 Centro - CEP 14.150-000 - Serrana - SP

CNPJ - 02.209.380/0001-02

E-mail: [abrigosantoandre@gmail.com](mailto:abrigosantoandre@gmail.com) - Telefone: 16 3987 3070

## 11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	Jan	Fev	Mar	Abr
Acolher criança e adolescente em situação de risco.	X	X	X	X
Apoio Técnico às Famílias de origem e substitutas.	X	X	X	X
Grupo de Estudos e Operativo com funcionárias (Capacitação Interna)	X	X	X	X
Comemorações em datas especiais e festas entre acolhidos e comunidade.	X	X	X	X
Articulação com a rede de serviços do município	X	X	X	X
Acompanhamento Psicossocial\Orientação	X	X	X	X
Acompanhamento do rendimento escolar dos acolhidos e reuniões de monitoramento.	X	X	X	X
Acompanhamento da saúde dos acolhidos (vacinação, consultas e retornos médicos, internações, medicação, saúde bucal)	X	X	X	X
Realização de visitas domiciliares às famílias.	X	X	X	X
Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) de cada acolhido.	X	X	X	X
Prover as necessidades básicas de alimentação, saúde, higiene e moradia.	X	X	X	X
Apoio e acompanhamento trabalho desenvolvido pelos cuidadores.	X	X	X	X
Preparação da criança\adolescente para o desligamento (em parceria com o cuidador)	X	X	X	X



**ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA**  
 Rua Sérgio José Dias, 27 Centro - CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
 CNPJ – 02.209.380/0001-02

E-mail: [abrigosantoandre@gmail.com](mailto:abrigosantoandre@gmail.com) – Telefone: 16 3987 3070

Mediação no processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem e adotiva quando for o caso.	X	X	X	X	X
Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida fortalecimento da autoestima e construção da identidade	X	X	X	X	X
Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e o adolescente de modo a preservar a sua história de vida	X	X	X	X	X
Cuidado com a moradia organização e limpeza da ambiente preparação de alimentos dentre outros	X	X	X	X	X
Planejar e supervisionar a execução da adequação de instalações físicas, equipamentos e utensílios, de acordo com as inovações tecnológicas;	X	X	X	X	X
Planejar e supervisionar o dimensionamento, a seleção, a compra e a manutenção de equipamentos e utensílios;	X	X	X	X	X
Planejar, elaborar e avaliar os cardápios, adequando-se ao perfil epidemiológico de cada criança e adolescente atendido, respeitando os hábitos alimentares;	X	X	X	X	X
Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de seleção de fornecedores e doações, procedência dos alimentos, bem como sua compra, recebimento e armazenamento de alimentos;	X	X	X	X	X
Coordenar e executar os cálculos de valor nutritivo, rendimento e custo das refeições/preparações culinárias;	X	X	X	X	X
Coordenar o desenvolvimento de receitas e respectivas fichas técnicas, avaliando periodicamente as preparações culinárias;	X	X	X	X	X
Participar do planejamento e gestão dos recursos econômicos e financeiros da UAN;	X	X	X	X	X
Implantar e supervisionar o controle periódico das sobras, do restrição e análise de desperdícios, promovendo a consciência social, ecológica e ambiental;	X	X	X	X	X







**ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA**  
 Rua Sérgio José Dias, 27 Centro - CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
 CNPJ – 02.209.380/0001-02  
 E-mail: [abrigosantoandre@gmail.com](mailto:abrigosantoandre@gmail.com) – Telefone: 16 3987 3070

## 12. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

### 12.1. PREVISÃO DO CRONOGRAMA – Janeiro a Abril de 2021

Especificação	Municipal	%	Estadual	%	Federal	%	Fundo – IR	%	Entidade	%
Recursos Humanos (Pagamento dos salários mensais, encargos, férias, 13ª, rescisão de contrato)	R\$ 142.871,22	71,19%	-	0,00%	R\$ 14.710,32	94,51 %	-	0,00 %	-	80%
Material Consumo: (Alimentação, limpeza e lavanderia, higiene pessoal didático, gás de cozinha, pedagógico, escritório informático, combustível, Vestuário, medicação, comemorações)	R\$ 19.350,00	9,64%	-	0,00%	R\$ 371,15	2,38%	-	0,00 %	-	11%
Prestação de Serviços (Pequenas reformas, serviço de contabilidade, suporte técnico de informática, reparos no veículo)	R\$ 1.300,00	0,65%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00 %	-	5%
Bens duráveis, construção e/ou reformas, energia fotovoltaica	R\$ 33.400,00	16,64%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00 %	R\$ 25.466,00	0,00%
Contas Fixas (Energia, Telefone/Internet, Tv a cabo, Aluguel do Imóvel)	R\$ 3.757,54	1,87%	R\$ 1.405,71	100%	R\$ 385,86	3,10%	-	0,00 %	R\$ 357,89	5%
%5 (cinco por cento) conforme total a receber pelo IR	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00 %	-	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 200.678,76</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 1.405,71</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 15.564,53</b>	<b>100%</b>	<b>-</b>	<b>100 %</b>	<b>R\$ 25.823,89</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 243.472,94</b>									

\*\*\* Recursos do FUNDO

\*\* Dos recursos recebidos via FUNDO MUNICIPAL, ficará retido 5 % do valor recebido;

\* Rendimentos financeiros advindos das aplicações bancárias serão utilizados conforme as necessidades da Organização;

\*\*\*\* Os recursos estaduais e federais sofrem atrasos no recebimento;

• O valor de R\$ 15.360,00 captado através de destinação do Imposto de Renda, está retido no Fundo Municipal do CMDCA, sem previsão de repasse nos meses citados.

*Handwritten signature and date: 16/01/2021*





**ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA**

Rua Sérgio José Dias, 27 Centro - CEP 14.150-000 – Serrana - SP

CNPJ – 02.209.380/0001-02

E-mail: [abrigosantoandre@gmail.com](mailto:abrigosantoandre@gmail.com) – Telefone: 16 3987 3070

**13. CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO DE CONVÊNIO MUNICIPAL (em R\$) de Janeiro a Abril de**

**R\$200.678,76**

<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>
R\$ 50.169,69	R\$ 50.169,69	R\$ 50.169,69	R\$ 50.169,69





## 14. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

### 13.1 - Documentos para Prestação De Contas:

Relação de Pagamentos:

Mensal com:

- Demonstrativo mensal de aplicações dos recursos financeiros e Anexo 7;
- Comprovantes dos pagamentos, extratos financeiros, comprovantes de transferências bancárias;
- Relação mensal de atendidos;
- Relatório Circunstanciado;
- \*Apresentação dos documentos originais (para fins de conferência) acompanhados de suas respectivas cópias;

Anual com:

- Demonstrativo anual de aplicação dos recursos financeiros e Anexos;
- Balancete financeiro;
- Relatório anual de atividades constando, relatório de execução da(s) meta(s) e avaliação de resultados anual;

### 13.2 - Prazo para apresentação das Contas:

**MENSAL:** Até o dia 10 do mês subsequente.

**ANUAL:** Até o dia 30 de janeiro do ano seguinte.

A prestação de Contas deverá ser apresentada mensalmente, sendo condição para o repasse da parcela subsequente.



## 15. AUTENTICAÇÃO

Serrana, 04 de Janeiro de 2021.

ASSINATURA DO PRESIDENTE

ASSINATURA DO COORDENADOR

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO



## 16. AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

### 15.1 - Avaliações pelo Gestor da Parceria

Este Plano de Trabalho foi analisado pelo Gestor de Parcerias, e por atender aos requisitos da Lei nº 13.019/2014, é de PARECER FAVORÁVEL aos procedimentos legais para a celebração.

Serrana, 04 de Janeiro de 2021.

Gestor da Parceria

